

## **CIVIL X MILITAR: REFLEXÕES SOBRE A HETEROGENEIDADE DE VISÕES NA GUARDA MUNICIPAL DE NATAL**

**ADRIANA CRISTINA DA SILVA PATRICIO<sup>1</sup>**

Esta pesquisa é resultado do curso de Pós-graduação em Política e Gestão da Segurança Pública financiada pelo Governo Federal, iniciado no ano de 2009, e se propõe a estudar, no âmbito da Guarda Municipal do Natal, os conflitos que permearam a construção de uma identidade para a instituição.

A Guarda Municipal de Natal (GMN) foi criada em 1991 através da Lei de n. 4000 com o objetivo de fazer a vigilância dos próprios municipais, colaborar com a segurança pública e a preservação do patrimônio ambiental. Seu efetivo inicial foi fixado em 205 componentes entre homens e mulheres e em 1992 aumentou para 508 membros de acordo com a lei municipal n. 4.095/92.

Em 2010 a Guarda Municipal integrava a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SEMDES) da Cidade do Natal operando com um efetivo de 538 membros entre homens e mulheres.<sup>2</sup>

Durante sua história são observados inúmeros conflitos de identidade da instituição, daí surgiram dois subgrupos defensores de posicionamentos distintos: um deles, de perfil mais militarizado, e outro sob a versão de instituição civil desmilitarizada. Esse conflito está relacionado com a conjuntura e a herança histórica deixada pelos governos militares que permitiram criar diferentes concepções na instituição com grupos que herdaram uma prática cultural mais enraizada nas matrizes militares e outros com um enquadramento comungado com os grupos de oposição ao viés militar, mais voltado aos movimentos sociais.

No panorama nacional, as guardas municipais se enquadram no contexto da segurança pública, procurando preencher a lacuna da prevenção. No entanto, nem todas as guardas municipais caminham para essa realidade por não contarem com esse novo modelo de polícia definido e por terem suas histórias ainda permeadas pelo modelo de polícia tradicional.

É no intuito de problematizar essa história recorrendo a análise da memória que se pauta este trabalho com o objetivo de refletir sobre os conflitos e a construção de uma

---

<sup>1</sup> Mestre em História/UFRN. Professora da Rede Básica de Ensino em Natal /RN (Secretaria Municipal de Educação).

<sup>2</sup> Dados coletados nos recursos humanos da Guarda Municipal de Natal em 24 de setembro de 2010.

identidade institucional nas ações da Guarda Municipal de Natal durante sua história até a atualidade.

As Guardas Municipais vêm desempenhando importante papel no contexto da segurança pública no Brasil nos últimos anos. Desde 1988 que a Constituição Federal possibilitou a criação de Guardas Municipais através do artigo 144, inciso oitavo, que define: “Os Municípios poderão constituir guardas municipais destinadas à proteção de seus bens, serviços e instalações, conforme dispuser a lei” (BRASIL, 1988, art. 144).

Essa conceituação constitucional possibilitou a criação de diversas guardas municipais pelo Brasil com uma imensidão de atuações que se identificam muito mais com a política dos gestores de cada localidade, do que com um projeto que unifique a ação das guardas municipais do Brasil. Mariano (2004) faz uma reflexão sobre o problema da criação das guardas municipais sem um programa de segurança pública estabelecido, ficando a cargo dos chefes do executivo que deixaram a administração dessas instituições, muitas vezes, sob a responsabilidade de oficiais militares ativos e/ou da reserva. Nesta discussão Mariano afirma:

*É prática comum os governos municipais se valerem de policiais da ativa ou, na maior parte das vezes, de policiais, aposentados em especial, oficiais das polícias militares, para comandar as guardas civis. Esses servidores das polícias estaduais trouxeram para as guardas civis a lógica, as regras e os vícios estruturais de suas instituições de origem, o que, na prática contribui para que as guardas civis não tivessem identidade própria como órgão municipal de segurança pública. (MARIANO, 2004, p. 116)*

Alguns estudiosos inserem a ação das guardas municipais dentro do contexto de um novo modelo de polícia do Brasil, reconhecendo-a como uma polícia preventiva.

Em Natal, os conflitos em torno desta identidade institucional perduraram por toda a história da Guarda Municipal. A lei (estatuto) que especifica a organização e ação da Guarda Municipal do Natal só foi sancionada em 2008, quase dezoito anos após a criação da instituição.

Este trabalho apresenta um olhar sócio-histórico da construção da instituição ‘Guarda Municipal’ na Cidade do Natal recorrendo à análise de diferentes fontes como leis, decretos e memórias, dando uma maior ênfase a este último recurso. Muitas das afirmações presentes neste texto foram construídas coletivamente com ajuda das percepções dos entrevistados. O

trabalho reflete um olhar composto de vários outros. As falas refletem opiniões temporais, que são memórias de um passado, (re) significado pelo presente, que por sua vez podem ser reforçadas ou desconstruídas com o tempo.

O conceito de identidade não é uno, é complexo. Trabalhar a história, sobretudo a partir da memória, possibilita tentar adentrar nessa complexidade. Delgado (2003, p.14) nos fala da contribuição da história e da memória dizendo:

*Sua contribuição maior é a de buscar evitar que o ser humano perca referências fundamentais à construção das identidades coletiva, que mesmo sendo identidades sempre em curso, são esteios fundamentais do auto-conhecimento do homem como sujeito de sua história.*

Nos últimos anos vem crescendo, no Brasil, o interesse de pesquisadores ligados às diversas áreas das ciências humanas pela História Oral. O trabalho com fontes orais é utilizado de maneira variada. Discute-se o conceito do termo, mas o conceito em que se chega é que “a história oral é um trabalho de pesquisa, que tem por base um projeto e que se baseia em fontes orais, coletadas em uma situação de entrevistas”. (LANG, p. 35).

O trabalho com a oralidade vale muito no que se refere à história contemporânea, pois dá a oportunidade ao pesquisador de colher informações dos narradores que não estão contidas em nenhuma outra fonte. No entanto, existe um tratamento especial que a metodologia com os trabalhos com fonte oral nos impõe. Ângela Gomes (2004) no seu livro *Escrita de si, escrita da história* discute como diários, cartas e memórias podem ser trabalhados na história e nos diz que:

*O trabalho de crítica exigido por essa documentação não é maior ou menor do que o necessário com qualquer outra, mas precisa levar em conta suas propriedades para que o exercício de análise seja efetivamente produtivo (...) o que passa a importar para o historiador é exatamente a ótica assumida pelo registro e como seu autor a expressa. Isto é, o documento não trata de “dizer o que houve”, mas de dizer o que o autor diz que viu, sentiu e experimentou, retrospectivamente, em relação a um acontecimento. (GOMES, 2004, p.15)*

Esta argumentação da autora acrescentou ao trabalho, pois as entrevistas com os depoentes considerou a significação do passado para os mesmos. Os relatos sobre experiências comuns foram diferenciados um dos outros porque cada indivíduo representa o passado de acordo com seus valores, idéias e visões de mundo.

A história oral se baseia na memória e a memória é sempre uma reconstrução, evocando um passado visto pela perspectiva do presente e marcado pelo social. O trabalho com esse tipo de documentação memorial não nos leva a recuperação do passado – perspectiva essa impossível – nos leva a perceber os pensamentos, as idéias, sensações, experiências referentes ao que aconteceu devido a esta particularidade.

Na pesquisa com membros da Guarda Municipal observou-se memórias que aparecem com saudosismos. Muitos relatos são narrados com saudades. Nas falas, memora-se um tempo com o desejo de retorná-lo, e algumas vezes de superá-lo. O não dito expressa informações assim como o dito. Dessa forma, o silêncio e o esquecimento devem servir como dados para compreensão da fala do orador. (POLLAK, 1989).

As entrevistas com várias pessoas da instituição possibilitaram a observação de diferentes momentos, bem como momentos iguais experimentados de forma diferente por cada depoente. Foram horas de entrevistas, com o recolhimento de um vasto material que poderá ser usado posteriormente em outras análises sobre a instituição. As entrevistas iniciaram-se com os dados pessoais dos entrevistados levando em conta a formação acadêmica, bem como os grupos e locais de sociabilidade que os mesmos integraram durante suas vidas. O interesse por estas informações concerne na idéia de que essas vivências acabaram influenciando as visões e práticas do sujeito na atualidade, interferindo na identidade institucional do espaço do qual ele participa.

Stuart Hall (2001) analisa o sujeito como ser fragmentado na sociedade pós-moderna que reúne inúmeras características de todos os espaços que vivenciou. A percepção sobre os depoentes considerou essa pluralidade de pensamentos.

Por se tratar de uma história onde as fontes bibliográficas são precárias recorreremos ao trabalho com fontes primárias, dando maior destaque ao recolhimento de fontes orais, entrevistando os guardas municipais de todas as turmas para perceber a identidade da corporação construída e herdada ao longo da sua trajetória. As referências das entrevistas mostram o posto de trabalho dos depoentes em 2010, mas a instituição muda periodicamente às escalas dos seus membros, levando-os a trocar de grupamentos ou locais de trabalho constantemente.

O entendimento sobre a origem das guardas municipais no Brasil requer uma contextualização histórica do processo de construção e consolidação das forças policiais no Estado brasileiro, haja visto que estas instituições foram percebidas desde sua origem como uma força a mais a integrar a segurança pública nos municípios, muito antes destes mesmos municípios se constituírem como entidades federativas.

Observa-se em grande parte nas obras da historiografia sobre a criação das guardas municipais, que o ano de 1808 é tido como marco de criação do primeiro grupamento policial na cidade do Rio de Janeiro, por ocasião da chegada da Família Real ao Brasil ainda no período colonial. Nesse período, o Rio de Janeiro passa a ser capital brasileira, concentrando assim a Intendência da Polícia da Corte que detinha funções investigativas e judiciárias.

Antes desta data, os portugueses organizaram um poder bélico para assegurar a posse sobre as terras brasileiras. Em 1548 encontramos dados que mostram a organização de tropas armadas para expulsar os espanhóis da capitania de São Vicente. Essas tropas foram utilizadas no processo de colonização do Brasil e estiveram presentes durante todo o período colonial. Nos século XVIII, com o advento da Mineração na capitania das Minas Gerais há registros também de organizações militares para garantir os interesses da corte na região, dentre as quais, cita-se a presença do Alferes Joaquim José da Silva Xavier, Tiradentes, em 1780, Comandante do Regimento de Cavalaria Regular da capital de Minas Gerais. Tiradentes hoje é considerado um mártir para a história do Brasil, patrono das forças militares com um feriado no calendário nacional em sua homenagem, mas durante o período em que esteve envolvido com o processo absorvido pela historiografia como *Inconfidência Mineira*, foi capturado e morto pelas forças militares da época, considerado inimigo nacional.

Em 10 de outubro de 1831 o governo regencial, sob a administração do padre Feijó criou o Corpo de Municipais Permanentes da Corte (RJ) e autorizou a criação de outros corpos de guardas pelo país. Esta data é considerada pelas instituições de guardas da atualidade como símbolo da fundação das guardas municipais no país, dessa forma, o dia 10 de outubro foi instituído em 1993, no Congresso Nacional de Guardas Municipais realizado na cidade de Curitiba/PR, como dia do Guarda Municipal.

Várias outras instituições de estrutura militar foram criadas durante o Período Imperial e Primeira República. Em 1926, observa-se a criação da primeira Guarda de origem civil com

o objetivo de auxiliar à Força Pública. A Guarda Civil de São Paulo foi criada no governo do Presidente do Estado de São Paulo, Carlos Campos, através da lei 2.141 de 1926 partindo da idéia de se construir uma polícia preventiva, a modelo da polícia londrina. (MARIANO, 2004). Essa Guarda, embora apresente características muito relacionadas às guardas municipais da atualidade, foi criada como uma instituição estadual com objetivo de atuar nos diversos municípios do estado de São Paulo. Em 1955 foi originado no governo de Jânio quadros em São Paulo o corpo de policiamento especial feminino, órgão anexo a Guarda Civil, para proteger idosos, menores e mulheres.

Em Natal, encontramos registro da criação da Guarda Municipal no governo do Prefeito Djalma Maranhão em 1959. De acordo com a lei nº 918/1959<sup>3</sup> a Guarda Municipal do Natal é criada para prestar principalmente serviços de vigilância em obras, mercados, morros, matas, matadouro, logradouro, praças, jardins, além de fazer a apreensão de animais e a vigilância noturna da cidade. Os cargos da instituição foram preenchidos por servidores e diaristas da prefeitura.

Durante a instalação dos governos militares, as instituições civis passaram por interferências diretas e acabaram sendo extintas. Em 1964, a Guarda Civil de SP tinha cerca de 15.000 integrantes. Os governos militares, aos poucos levou a instituição a ser absorvida pela Guarda Nacional e em 1969 o Presidente Médici extinguiu as Guardas Civas de todo o país através do decreto nº 1075, levando os Guardas civis a se integrarem aos corpos de policiais militares de seus respectivos estados.

Natal também assistiu essa interferência militar na Guarda Municipal. Em 1966, a reforma administrativa municipal previu através de lei a reorganização e criação de vários cargos comissionados, entre eles o de Assistente Militar. Em 1969, através da lei 1842/69 o cargo de Assistente Militar passou a denominar-se *Comandante da Guarda Municipal*, cargo este que devia ser ocupado por oficial de patente até capitão.

De 1964 a 1985 o Brasil esteve sob o comando dos governos militares, os quais organizaram uma forma de governo combinando crescimento econômico e práticas autoritárias, frutos de uma política de resguardo da estrutura capitalista ameaçada pelas

---

<sup>3</sup> NATAL. Lei n. 918, de 04 de junho de 1959. Cria a Guarda Municipal do Natal. Disponível em: <[www.cmnat.rn.gov.br](http://www.cmnat.rn.gov.br)>. Acesso em: 30 jun. 2010.

revoluções socialistas, que se desencadearam pelo mundo afora a partir daquele período. Os golpes militares se intensificaram na América Latina, principalmente depois da Revolução Cubana de 1959, onde, em plena Guerra Fria, temia-se que a égide do Comunismo Soviético se propagasse pelo Ocidente.

Com a instauração desse novo regime de governo implantado a partir de 1964, os militares trataram de estruturar e organizar o Estado. A ideologia oficial das Forças Armadas, voltada para a caça ao “inimigo interno”, impôs remodelações profundas na estrutura do sistema de segurança do Estado Brasileiro.

As polícias militares estiveram imersas ao sistema repressivo durante todo período de consolidação dos governos militares, e a herança de perseguição e tortura perpassaram esse período influenciando a prática de várias instituições militares e até mesmo civis já nos anos de 1980, anos de redemocratização do país.

A década de 1980 experimentou um processo de lutas sociais a favor da redemocratização do país. Destacamos o movimento das “Diretas Já” que envolveu inúmeros setores da sociedade e que propunham o fim do Regime Militar com a realização de eleições diretas para presidente da República.

Após o processo de “Diretas Já” (1984), dado o fim dos Governos Militares (1985), com a eleição de um presidente civil (ainda que indiretamente), no conjunto do país, as esperanças voltavam-se, agora, para a convocação de uma Assembléia Constituinte.

A Constituição de 1988 (aprovada no dia 05 de outubro) marca o fim desse “entulho autoritário” e é considerada a mais democrática Constituição, dando maior destaque aos direitos sociais.

Segundo a historiografia, no campo da segurança pública, a constituição de 1988 não trouxe mudanças significativas, pois manteve as instituições policiais vinculadas as forças militares e até reforçou a criação de novos organismos como os tribunais de justiça militares nos estados com um efetivo maior que 20 mil homens. (MARIANO, 2004). Além disso, apesar de serem aprovadas leis que baniam as práticas de tortura, a ação policial continuou resguardando essas práticas por todos os anos de 1980 e 1990, sendo possíveis de ser

observadas até os dias atuais. Como afirmou Mariano (2004, p. 49) “o fim da ditadura não assegurou um novo modelo de polícia no país”.

Embora tenhamos uma continuidade no sistema de segurança pública, a nova constituição previu a criação de um novo organismo no contexto da segurança pública, as Guardas municipais.

De acordo com o parágrafo oitavo, do artigo 144 da Constituição Federal vigente “os municípios poderão constituir guardas municipais destinadas à proteção de seus bens, serviços e instalações, conforme dispuser a lei”. (BRASIL. Constituição Federal, 1988).

Alguns municípios se anteciparam a Constituição Federal e criaram suas guardas civis antes mesmo de 1988, como foi o caso de São Paulo que fundou a Guarda Civil Metropolitana em 15 de setembro de 1986, por meio da lei n. 10.115.

Em Natal, observa-se através da legislação que trata da remuneração dos servidores municipais que o cargo de Guarda Municipal passou a existir desde 1959 com a criação da Guarda Municipal de Natal na administração do prefeito Djalma Maranhão, embora a instituição tenha sido desarticulada durante os governos militares. Mesmo com a nova criação da Guarda Municipal em 1991, ainda existiam vigias que tinham em seus contracheques a denominação de guardas municipais, embora esses não fossem reconhecidos como tal dentro do serviço municipal.

A confusão em torno da identidade funcional da guarda se estabelece desde a sua primeira formação em 1991. Não se tinha claro por parte da administração como seriam feitos os serviços da Guarda Municipal naquele primeiro momento.

Em entrevista concedida a autora os guardas municipais rememoram o processo de criação da instituição ressaltando que a instituição foi criada muito mais como um projeto político da administração para acompanhar as outras cidades brasileiras e instituir seu próprio corpo policial. Sobre esse processo Guarda Municipal (GM) Edivan, comandante da Instituição em 2010 e 2011 nos diz:

*A guarda na época em que nós entramos, ela era uma instituição muito operacional, ela trabalhava muito na ostensividade. (...) Já existia alguns postos, mas ela não pensava em prevenção, ela pensava em ser mais uma força de repressão pra combater a criminalidade. Eu acho até que era o pensamento da época em termo de segurança pública. (GM Edivan, 2010, entrevista concedida a autora).*

Havia naquele momento a idéia do serviço da Guarda Municipal muito relacionado ao da Polícia Militar. O fato da lei de criação prevê o apoio à segurança pública e a idéia de segurança pública está voltada a atividade ostensiva/repressiva levou as autoridades a pensar a identidade da Guarda Municipal voltada ao serviço policial tradicional.

Os guardas municipais que vinham de uma história vinculada às forças armadas com experiências anteriores na carreira militar acabaram por se adaptar bem ao serviço que a guarda vinha propondo nos seus primeiros anos. Sobre esta idéia o GM Souza Filho, Ouvidor da Guarda Municipal do Natal em 2010 nos diz:

*Quando eu entrei na guarda ela era basicamente militar. (...) Eu não tive dificuldade nenhuma, pois o curso tinha Ordem Unida, tinha todo pré-requisito de militar, do curso de formação militar. (...) A identidade inicial de trabalho sempre foi militar. (GM Souza Filho, 2010, entrevista concedida a autora).*

Essa identidade com o serviço militar acabou causando muitos conflitos inicialmente, pois ao mesmo tempo em que muitas pessoas se identificavam com a postura e formação militar, adentrou na instituição através deste primeiro concurso um grupo expressivo de guardas que tinham uma história relacionada aos movimentos sociais na luta contra o autoritarismo e o não militarismo. Sobre essa situação o ex-GM Enoque Vieira nos fala da sua entrada e enquadramento na instituição.

*Eu me enquadro, mas me revolto. E nessa minha revolta me deparo com um sem número de companheiros. Companheiros que também haviam participado dos movimentos sociais e que não gostavam do estilo da guarda, do estilo militarizado que o comando tentava impor a instituição. E aí agente começou a trabalhar numa perspectiva de legalidade mesmo. Nós sabíamos que a guarda era uma instituição civil. Nós sabíamos que a guarda não tinha um estatuto legal. Nós sabíamos que a guarda poderia ser dirigida por pessoas que não fossem militares e especialmente não fossem militares conservadores (...) Agente acreditava na possibilidade que a guarda fosse uma instituição mais democrática e pra isso agente se armou daquilo que agente aprendeu nos movimentos sociais, que foi a rebeldia, que foi o movimento grevista e aí claro, nós éramos alvo de punição continuada. (Enoque Vieira, 2010, entrevista concedida a autora).*

A fala de Enoque nos apresenta um pensamento que destacou-se durante toda a história política da Guarda Municipal. Muitas das práticas dos guardas municipais se pautaram na rebeldia contra o que os mesmos concebiam como abuso de autoridade. Já na

primeira turma da guarda, na fala de alguns depoentes, podemos observar memórias dessa rebeldia.

Nasce à ideia de uma guarda cidadã, propósito este amadurecido ao longo da história da Guarda Municipal de Natal. No início o grupo que se rebelara contra a postura militar, tinha na sua grande maioria, pessoas que cursavam ou já haviam cursado formação superior na área de humanas e acabava exercendo seus conhecimentos na sua própria ação de guarda, nos postos de trabalho através da resolução dos conflitos, com base no diálogo, sem precisar usar a força física. Uma concepção de Guarda Municipal voltada para a comunidade está muito presente na ação das guardas municipais nos dias atuais.

Os guardas municipais sempre questionaram o comando militar da instituição, tendo como um de seus pontos reivindicatórios nas suas diversas lutas, à instituição de comandos civis que tivessem à frente servidores de carreira da própria Guarda Municipal.

Em outubro de 2007 foi sancionada a lei nº 5.815<sup>4</sup> que alterou o artigo 3º da lei 4000 de criação da guarda, acrescentado a possibilidade do comando da guarda poder recair sobre um servidor de carreira da Guarda Municipal, além de continuar podendo ser um oficial militar da reserva das forças armadas ou da polícia militar. De 1991 até 2007 estiveram à frente da instituição os seguintes comandantes (TAVARES, 2008, p. 42):

- Cel. PMRR Sosígenes Andrade de Araújo (1991-1993) - Oficial da Reserva Remunerada da Polícia Militar;
- Cel. AerRR Antonio Pereira de Guerra Neto (1993-1996) - Oficial da Reserva Remunerada da Aeronáutica;
- Cel. PMRR Francisco de Assis de Paiva (1996-1999) - Oficial da Reserva Remunerada da Polícia Militar;
- Cel. PMRR Edvaldo Balbino Rodrigues (1999-2001) - Oficial da Reserva Remunerada da Polícia Militar;
- Cel. PMRR Luiz Ferreira da Costa (2001-2003) - Oficial da Reserva Remunerada da Polícia Militar;

---

<sup>4</sup> NATAL. Lei nº 5.815, de 15 de outubro de 2007. Altera o parágrafo 2º do artigo 3º da Lei nº 4000/1991, e dá outras providências. Disponível em: <[www.cmnat.rn.gov.br](http://www.cmnat.rn.gov.br)>. Acesso em: 30 jun. 2010.

- Cel. PMRR Valdomiro Fernandes de Oliveira (2004-2005) - Oficial da Reserva Remunerada da Polícia Militar;
- Ten. QOAPMRR José Cesário da Silva (2003-2004) - Oficial da Ativa da Polícia Militar;
- Cel. PM Sebastião de Souza Saraiva (2003-2003) - Oficial da Ativa da Polícia Militar;
- Maj. QOPM Alarico José Pessoa Azevedo Junior (2005-2007) - Oficial da Ativa da Polícia Militar;

A maioria dos guardas entrevistados comunga da idéia de que os comandos militares não conseguiram fazer muitas benfeitorias para a instituição, sobretudo os comandantes da reserva que acabavam encarando o cargo como um assento cômodo, sem propor muitas alterações no serviço rotineiro da GMN. Nestes casos a Guarda Municipal ficava muito mais subordinada ao olhar administrativo e operacional dos subcomandantes e/ou diretores, cargos superiores na hierarquia da corporação.

De 2008 a 2012 tivemos na função de comandantes da Guarda Municipal:

- CGA Manoel Lima de Menezes (2007-2008) – Guarda Municipal;
- CGA Maria de Fátima de Lima Torres (Out/2008 a jan/2009) – Guarda Municipal;
- 2º Supervisor João Gilderlan Alves de Souza (2009-2010) – Guarda Municipal;
- GM Edivan Bezerra Costa (2010-2011) – Guarda Municipal.
- GM Isaac José Duarte (2012) – Guarda Municipal

A gestão dos comandos civis herdou os problemas estruturais da Guarda Municipal que acabaram influenciando suas administrações, como falta de estrutura, de sede própria, precariedade nos diversos postos de trabalho. Ainda assim, foram realizadas algumas ações na área de prevenção, que passaram a ser vistas como importantes no serviço da Guarda, sobretudo com o diálogo feito com o PRONASCI, Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania, que visualiza as Guardas Municipais do Brasil como importantes instrumentos da segurança pública para atuar nos municípios principalmente com ações de policiamento preventivo.

Os grupos podem ser considerados como espaços privilegiados de construção de laços identitários. A guarda municipal é composta por vários grupamentos oficiais, e outros que

também estão reunidos neste trabalho por possuir uma característica própria merecendo ser vista na sua individualidade.

Desde sua criação, alguns setores da esfera municipal de Natal receberam uma maior atenção do serviço da Guarda Municipal como: Escolas, Prédios e Secretarias municipais, Pronto-Atendimento de Saúde, no qual tiveram durante quase toda a história da GMN a permanência de guardas fixos.

Os guardas de postos (assim conhecidos na instituição) sempre foram escalados pelo comando da guarda para cumprir serviço num posto sob a coordenação de um CGA, podendo ser trocados de acordo com as necessidades da instituição. Muitos postos foram abertos e fechados durante a história da Guarda Municipal. As escolas, que tinham uma atenção maior durante os anos de 1990, foram sendo substituídas por outros locais e hoje não recebem mais guardas fixos, ficando com sua proteção sob a responsabilidade da Ronda Ostensiva Municipal (ROMU).

O serviço de posto sempre foi mais atrativo para os guardas municipais que se identificavam com a ação comunitária, o policiamento preventivo de cunho cidadão. Na maioria dos casos, os conflitos gerados nas escolas, pronto atendimentos entre outros postos fixos, são resolvidos de forma dialogada, contando com a presença do profissional de segurança como intermediador dessa resolução. Nos casos em que se necessita da imobilização, ou uso da força o guarda atua muitas vezes recorrendo ao reforço da ROMU.

O trabalho nos postos, sobretudo naqueles que oferecem os serviços básicos à necessidade da população mostram-se como espaços de conflito na atuação do guarda municipal, que como preconiza sua função primordial, é um agente de segurança pública, protagonista de direitos humanos como definiu Balestreri (2004).

Os guardas municipais sentem na pele a falta das garantias humanas nos seus ambientes de trabalho, tendo muitas vezes que prevenir e até amenizar conflitos devido à falta do serviço básico a população que se revolta, muitas vezes de forma violenta contra o patrimônio público e os servidores lá lotados. Sobre esta situação, o GM João nos relata o tratamento dado ao cidadão que vai ao Pronto Socorro e não encontra o atendimento médico.

*Chega uma pessoa precisando do atendimento, que não têm esse atendimento (...) eu, na minha ótica, digo: - não rapaz, estamos sem médico, o médico não veio hoje. Eu procuro fazer com que a pessoa não saia dali tão deprimida. (...) quando chega uma pessoa no posto, que não têm um médico, eu fico arrasado. Eu gosto de dizer têm, mas eu digo que infelizmente não têm. Eu queria que tivesse. (GM João, 2010, entrevista concedida a autora)*

A fala do depoente expressa um sentimento comum entre os profissionais de segurança pública, que tem a função de serem protagonistas de direitos humanos no ato de estabelecer a ordem, a paz pública e se deparam, muitas vezes como interlocutores, da não garantia desses direitos pela administração municipal nos locais onde as políticas públicas deveriam funcionar garantindo o direito da população.

A maioria dos conflitos, sobretudo nas unidades de saúde, são resultados do mau atendimento, e na maioria dos casos, ausência do atendimento que deveria ser garantido. O guarda municipal acaba tendo por obrigação a contenção de uma revolta do cidadão que não está tendo seu direito garantido por falta de políticas públicas eficazes, incluindo nelas, má gestão dos serviços.

A ação policial, no qual os guardas no contexto atual se inserem, tem como principal motivação a seguridade dos direitos humanos (vida, liberdade, segurança pessoal) como preconiza o artigo 3º da Declaração Universal dos direitos humanos (VIEIRA, 2003, p.12). Os agentes policiais, vigiam, tentam assegurar a partir da prevenção e até repressão os atos de violação de direitos.

Podemos perceber na história da humanidade que as violações ocorrem sempre que um direito não é respeitado, protegido, promovido ou realizado.

Os guardas municipais atuam no espaço onde esses direitos deveriam ser garantidos e muitas vezes não são. O prédio da Prefeitura de Natal, desde 1992, sempre teve guardas municipais. Pode, inclusive, ser considerado como um dos principais postos do poder público municipal, bem como é o local que recebe visitas permanentes dos diversos setores dos movimentos sociais em forma de manifestações e protestos públicos.

A maioria dos protestos ocorre de forma pacífica, mas comumente cria-se um ambiente de conflito, pois a guarda é percebida como a barreira que separa o movimento social dos representantes máximos da administração municipal. Essa barreira, embora tenha claro que seu objetivo é preservar a ordem, oscila seu comportamento de acordo com as

intenções e comportamento de ambos os lados. Aparece mais ostensiva e intransponível quando a prefeitura não tem perspectiva de diálogo com os representantes daquela manifestação ou é mais maleável, fazendo inclusive a interlocução entre o movimento e os responsáveis imediatos da gestão municipal.

Essa postura mais repressiva era mais visível nos anos de 1990 quando a Guarda Municipal percebia sua função muito enraizada nos moldes militares, incluindo aí a relação com os movimentos sociais que durante os governos militares eram vistos com o foco dos inimigos do Estado e da nação. Essa noção transpôs os anos de ditadura, podendo ser encontrados no período de redemocratização até os dias atuais numa menor escala.

Ao longo do tempo essa imagem repressiva da Guarda Municipal de Natal foi sendo desconstruída, haja visto que a própria categoria construiu uma imagem de luta, dentro dos movimentos sociais a partir de grandes manifestações públicas em defesa das lutas gerais da classe trabalhadora e específicas dos guardas municipais.

Dentro da história da Guarda é possível encontrar momentos pontuais desse conflito ideológico sobre a função da guarda na sociedade. Um exemplo que podemos citar é o confronto direto instituído em 1995 entre guardas e estudantes que faziam uma manifestação em frente à Prefeitura de Natal contra o aumento das passagens nos transportes coletivos. Alguns estudantes depredaram as vidraças da prefeitura e os guardas entraram em confronto com a manifestação às portas do prédio. Na época, existiam guardas municipais que também participavam do movimento estudantil e estavam junto com os estudantes na manifestação. Paulo Bandeira, que era diretor da União Metropolitana dos Estudantes Secundaristas (UMES-Natal) na época e também uma das principais lideranças do movimento político na Guarda Municipal nos relata sobre o episódio quando foi ajudar os guardas municipais no conflito:

*Eu corri para retirar os dois e colocar eles pela garagem porque os estudantes me respeitavam, eu era dirigente. Só que eles estavam apanhando muito e acharam que eu fui pra bater. O que eles viram foi eu puxando eles e no puxavante, claro e evidente que eu tive que usar a força. (...) e ao ser contado essa história, foi contado para categoria que eu tinha colocado os estudantes pra bater nos guardas. Então, dentro da guarda eu fiquei como pessoa não grata. (GM Bandeira, 2010, entrevista concedida a autora)*

O acontecido foi utilizado como instrumento político contra os guardas municipais que estavam à frente do movimento sindical na época. Muitos deles participavam ativamente dos

movimentos sociais na cidade. E o comando da guarda, utilizando do sentimento corporativo, tentava enfraquecer esse grupo politicamente dentro da instituição.

O comando da Guarda na época organizou uma reunião para discutir a situação dos guardas municipais que estavam na passeata dos estudantes. Sobre o acontecido o ex-Gm Enoque no relata sua explicação para os guardas presentes nesta reunião:

*Na verdade as pessoas não queriam explicação nenhuma. Na verdade aquilo ali era a inquisição. A proposta de Sergio [subcomandante da GMN] era que nós fossemos alvo de um processo administrativo. Todas as pessoas. Era um grupo de 6 a 8 guardas que estavam presentes na passeata (...) eu era o tipo do guarda que lidava muito com o diálogo no meu fazer cotidiano. No movimento estudantil e em outras atividades eu aprendi muito a dialogar e a conquistar um pouco assim o que eu quero com o diálogo. (...) eu era um modelo avesso ao que aquela assembléia desejava pra guarda. (...) eu quero só dizer algumas poucas coisas a vocês que diz respeito a minha história. Eu sou um militante das causas da classe trabalhadora. Sou! Me formei assim, me eduquei assim. E sou um militante dessas causas. E a causa dos estudantes é uma causa da classe trabalhadora. São vocês que vão pagar menos o ônibus. E aí, eu quero dizer uma outra coisa pra vocês, que aonde a classe trabalhadora estiver lutando eu estarei junto com ela. E não me arrependo de nenhum minuto que eu passei na passeata de ontem. Acho que a passeata foi correta. E aí eu quero dizer pra vocês aqui que eu não estou defendendo as vidraças quebradas. Eu to defendendo a causa da classe trabalhadora, da qual os estudantes fazem parte. E quero dizer mais uma vez, se amanhã tiver uma passeata de estudantes, pode ter certeza, eu estarei lá porque aonde os trabalhadores tiverem lutando contra a opressão da nossa sociedade, eu estarei lá. (Enoque Vieira, 2010, entrevista concedida a autora).*

O depoente relata através da memória o teor da fala que utilizou na reunião dos guardas, expressando um sentimento de classe que se sobrepõe ao corporativismo alimentado pelos gestores da época. O corporativismo na guarda municipal está presente nas ações dos guardas e podemos observar que sempre foi utilizado por diferentes forças em diferentes situações da história da corporação.

O relato também serve como elemento simbólico para demonstrar essa dicotomia que compõe a subjetividade do trabalhador, guarda municipal, um agente de segurança pública, a serviço do Estado, que tem no seu trabalho diário o conflito ideológico a cerca da sua função social e profissional.

Embora o Estado represente formalmente os interesses da sociedade como um todo, tendo o pressuposto do ideal público como grande norteador, sabemos que historicamente, esta instituição quase sempre esteve a serviço de interesses de minorias. Essas minorias

construíram nos seus aparelhos repressivos a visão de um estado autoritário que deve manter a “ordem” e essa “ordem” é vista como a garantia da vontade do “rei”.

Existe, portanto, um pensamento muito freqüente de que o serviço público deve ser orientado apenas pela vontade das autoridades máximas das hierarquias de poder, seja ela do local de trabalho, ou de uma esfera maior como município, Estado ou até mesmo a nação. Dentro desta ordem, se os altos postos da hierarquia comungam com idéias e práticas que não valorizam a vontade pública no seu contexto geral, os interesses particulares e minoritários acabam influenciando na ação dos interlocutores diretos do Estado no serviço público. Práticas abusivas, autoritárias serão freqüentes. E o sentimento de um Estado e de aparelhos a seu serviço que não representa toda a sociedade serão cada vez mais reproduzidos.

Essa discussão ideológica em torno da função do guarda no posto a serviço do interesse público sempre foi discutido dentro da instituição por aqueles que defendiam uma guarda municipal de cunho mais cidadão. Essa discussão merece, inclusive, um maior aprofundamento, que não será objeto do presente trabalho, mas que também não pode passar despercebido, pois influi diretamente na ação do guarda, na sua identidade institucional, no seu fazer cotidiano.

O modelo de polícia que a Guarda Municipal deveria seguir sempre foi tema de muitas discussões na instituição. Até hoje essa discussão é latente e se expressa em diferentes momentos.

Muitas pessoas questionam inclusive o poder de polícia da Guarda Municipal. Esse poder é afirmado pelos guardas entrevistados e em concordância com a fala do Chefe de Grupo de Ação (CGA) Menezes, comandante da GMN em 2008, destacamos no seu depoimento quando afirma que a função do guarda é:

*Incorporar realmente a função de servidor público que somos, servir ao público e prestar o nosso serviço. Eu não vejo nenhuma confusão com a identidade da guarda. Se sou guarda, se sou vigilante, se sou polícia. Eu sou tudo isso. Eu sou polícia, sou vigilante. Se você pegar o dicionário vigiar é policiar, é educar, é civilizar, é orientar. (CGA Menezes, 2010, entrevista concedida a autora)*

No trabalho de Tavares e Oliveira (2008) que trata da Guarda Municipal do Natal é afirmado esse poder de polícia quando diz “Embora restrito ao âmbito municipal, a Guarda

Municipal exerce o poder de polícia quando atua preventiva e/ou repressivamente na segurança de seus munícipes, haja vista ser esse um atributo da administração municipal” (Tavares e Oliveira, 2008, p. 37). O guarda é um servidor público treinado, fardado e armado para exercer o poder de polícia na esfera municipal e se não o faz quando presencia uma ação criminosa no exercício de sua função pode ser acusado de prevaricação.

Além do Grupo de Ação Patrimonial (GAP) e da Ronda Ostensiva Municipal (ROMU), A Guarda Municipal de Natal conta com outros grupamentos como: o Grupo de Ação Ambiental (GAAM) Grupo de Ação Tática da Guarda Municipal (Gat), o Base comunitárias, Pelotão Escolar e o Projeto Semente Cidadã.

Como pudemos observar, a Guarda Municipal de Natal é uma instituição composta de diversos grupamentos com características específicas. Além dos grupos mencionados, existem outros laços identitários que reúnem pessoas no espaço da sede da Guarda. Este grupo está ligado diretamente ao comando da GMN que desenvolve o serviço burocrático da instituição.

Outro laço identitário percebido entre os depoentes se refere à turma de entrada na corporação. Embora os guardas após a contratação sejam espalhados pelos diversos postos e grupos da instituição, existe um laço comum que os aglutinam em torno da turma que entrou e vivenciou algumas experiências de um mesmo período. O tempo e o espaço estabelece laços identitários e podemos notar essa afetividade subjetiva através do depoimento da Gm Raquel Mariano quando fala da terceira turma de guarda municipais, e da relação destes com os demais membros da instituição:

*Eles vão começar a se relacionar e vão se relacionar muito bem, mas quando você encontra alguém da terceira turma você fica mais a vontade. Era do seu tempo então você viveu alguma coisa junto com ele que a sexta turma, quinta, a sétima, talvez não tenha vivido. Apesar de eles terem características próprias do que eles viveram. Mas a terceira turma por ser maior, e eu fui da terceira turma, você tem um carinho todo especial por ela. (GM Raquel Mariano, 2010, entrevista concedida a autora)*

A diversidade de grupos leva a perceber que a identidade da instituição não pode ser vista homogeneamente. Existe uma diversidade de concepções sobre a função da guarda que permeia todos os grupos. O que consegue aglutinar todos eles, independente da concepção de guarda que se tenha, é a identificação com a própria farda. Todos se afirmam guardas com

orgulho. A fala da Gm Eleika Oliveira, a época da entrevista, compondo o Grupo do Projeto Social “Semente cidadã”. Pode ser usada como exemplo para retratar essa afirmação:

*Aonde agente vai, agente estende a bandeira da guarda municipal. Agente tem um monte de foto, porque quando diz chegou o projeto semente cidadã, mas a guarda municipal está fazendo. Agente tem o maior prazer de ir, alguns instrutores de farda de instrutor e outros de guarda para que reconheçam que esse projeto é da guarda municipal. Agente tendo retorno de comando ou não, nós somos guardas. O sangue da gente é azul, azul, azul. Então agente faz e quer que a guarda apareça assim, não por comando, por ninguém, mas porque é nossa instituição. É onde agente trabalha. (GM Eleika, 2010, entrevista concedida a autora)*

O sentimento em torno do exercício da função é nítido. Não só em Natal, mas em todo Brasil, é possível perceber, sobretudo nas páginas da rede mundial de computadores, um grande movimento de afirmação da função de guarda municipal, o movimento identificado na cor azul-marinho.

Embora, o movimento se identifique como azul-marinho, também deve ser visto na sua heterogeneidade, pois abarca as diversas noções de guarda municipal. Engloba desde pessoas que defendem o direito de polícia, pensando a guarda como mais uma força policial repressiva, paralelo a polícia militar, desde os que pensam uma guarda preventiva, sendo uma força auxiliar no contexto da segurança pública.

Na história da Guarda Municipal de Natal os grupamentos foram sendo instituídos e percebe-se que dois grandes blocos de idéias sempre estiveram presentes em todos eles. Os que pensavam uma guarda municipal mais militarizada e outros que se contrapunham esse pensamento. O estatuto da GMN traz elementos que misturam essa diversidade de idéias.

A lei complementar nº 104/2008 (Estatuto da GMN) foi construída pela própria categoria durante boa parte da existência da Guarda Municipal de Natal criada nos anos de 1990. A formatação da lei vem com muitas garantias e direitos trabalhistas adquiridos. Têm em suma, sua prerrogativa de atividade civil, mas apresenta vários elementos que mostram um laço identitário a estruturação militar. O estatuto foi construído coletivamente, através de diferentes comissões que reuniu, com isso, diferentes concepções sobre a idéia de Guarda Municipal. A idéia de uma corporação civil que sempre teve nas leis que compunham seu efetivo a determinação de Diretor Geral, e com o estatuto instituiu oficialmente a nomenclatura de comandante – termo esse utilizado por toda a instituição, até os dias atuais –

mostra a complexidade de influências identitárias que permeiam a idéia geral da instituição. Como pensar numa corporação que mostra-se para a sociedade civil como a Guarda Municipal que sempre lutou contra o militarismo, abolindo, inclusive através de ações individuais e coletivas, vários símbolos que identificasse a instituição com a idéia militar e na sua lei orgânica oficializa-os?

Nas entrevistas, vários guardas afirmaram que concordavam com as ações dos comandos militares referentes à hierarquia e a disciplina, devido à postura que se achava necessária ao guarda. A maioria dos questionamentos se fazia em torno do autoritarismo e das ações arbitrárias. Mas a postura e o procedimento militar, muitas vezes, eram defendidos dentro da instituição pelos próprios GM's. Edivan traz no seu um relato um episódio em seu treinamento de guarda que mostra a idéia dos gestores sobre a postura que se pedia do profissional/guarda em 2002, quando da formação de sua turma:

*Eu me lembro de um episódio, onde eu estava com a camiseta da universidade na época, e um dos comandantes da época chegou pra mim e disse: 'olha aqui nós não precisamos de doutores, basta um primeiro grau'. [...] então aí você refletia o tipo de consciência dos gestores da época. E por aí você tira que tipo de treinamento era passado pra gente. Era um treinamento muito militarizado, com ordem unida, com sinais de respeito, com postura e procedimento. Digo até o seguinte, não era maléfico em si, mas era muito aquém do que se pede hoje pra trabalhar com segurança pública. (GM Edivan, 2010, entrevista concedida a autora)*

O entrevistado se posicionou contra o militarismo, mas defendeu em vários momentos que existe uma disciplina e uma postura com respeito à hierarquia necessária ao serviço do Guarda Municipal.

A idéia de uma postura que expresse atenção com o serviço, asseio, respeito à hierarquia foi defendida por todas as vozes ouvidas no decorrer do processo de trabalho sobre a GMN. Talvez, o que diferiu nessa idéia foram as formas utilizadas para garantir essa postura, muitas vezes, sob o viés de práticas autoritárias; e a própria noção do que seja respeito à hierarquia, que numa ótica militarizada nunca poderia ser questionada, bem como a noção do que venha ser asseio pessoal, que a grande maioria via como barba feita, cabelo preso e/ou curto, enquanto outros achavam que este requisito estaria relacionado apenas a limpeza pessoal.

Essa fala do GM Edivan leva a discutir o processo de desumanização pelo qual passa os operadores de segurança desde a sua formação o que acaba influenciando e muitas vezes determinando as más ações policiais e o desrespeito aos direitos humanos. Muitos estudiosos da segurança pública relatam as inúmeras influências e conseqüências desta formação repressora herdada historicamente. Rosa ALMEIDA [2010] contribui com essa discussão quando analisa que a formação dos operadores não se dá de forma aleatória, pois está diretamente ligada ao tipo de policial que a sociedade deseja. O policial é formado para agir, ser comandado, não para refletir ou sequer questionar algum comando. Sobre essa idéia a autora nos diz:

*Como não poderia ser diferente, na formação policial isto precisa ser reproduzido e, sendo assim, o pensar deve ser desestimulado e mesmo punido. Por intermédio de seus professores/comandos, os alunos/ comandados aprendem que não devem pensar. Para as instituições, isto representa um risco ao estabelecido, aos velhos paradigmas fixados, à autoridade, à ordem etc. (ALMEIDA, 2010, p.6)*

Para acrescentar a esta idéia, observamos a fala do depoente Paulo Bandeira sobre a concepção de guarda militarizada que pressuponha se passar para a instituição durante a história da GMN, bem como, o uso do respeito à hierarquia.

*Eles colocavam o seguinte: era uma guarda que tinha que priorizar a Ordem Unida, o respeito à hierarquia com continência, dentro dos padrões estruturados pela estrutura militar. E a punição acontecia mais pelo desrespeito a esse tipo de questão, do que por uma falha cometida por uma guarda no posto. [...] se você cometesse uma falha, mas tivesse do lado do pensamento militar, não era considerado como uma falha. E se você reclamasse e fizesse questionamento, aí você era visto como pessoa não grata. (GM Bandeira, 2010, entrevista concedida a autora)*

Os depoentes deixam claro essa visão militarizada exercida durante todo o processo de formação, bem como sua incorporação na prática cotidiana da instituição.

Outro espaço para se destacar os conflitos de idéias em torno da ação da Guarda se expressa nos desfiles cívicos do 7 de setembro.

O desfile do 7 de setembro sempre reuniu os guardas municipais mais adeptos ao viés militar da instituição, visto que, a própria data comemorativa referente a Independência do Brasil foi construída historicamente, e enfatizada nas últimas décadas do século XX, pelas

forças militares do Brasil, sob a ótica de afirmação do patriotismo brasileiro atrelado ao serviço militar.

Apesar da Guarda Municipal ser uma instituição civil, seus laços identitários com as outras instituições militares se expressam fortemente no desfile cívico, mostrando inclusive para a sociedade a idéia de mais uma corporação fardada e armada a serviço da nação.

Alguns guardas nos relataram o sentimento de atração que a farda militar lhe imprimia antes mesmo de entrar na instituição. O desfile, muitas vezes, se expressava como o espaço onde o guarda poderia expressar o seu orgulho pela farda, e em consequência disso pela própria Guarda Municipal.

*Eu gosto de desfilar, não é por ser militar. Eu gosto porque o 7 de setembro era a festa mais bonita da minha cidade. Eu me sinto como guarda desfilando, acho um orgulho para minha instituição. Não desfilo por folga. É porque eu gosto mesmo, e não tenho vergonha. (CGA Selma, 2010, entrevista concedida a autora).*

O fato da depoente no final da sua fala afirmar que não sente vergonha está muito relacionado aos questionamentos feitos na própria instituição em torno da participação da guarda nos desfiles cívicos. Muitos acreditavam que a GMN estava com problemas estruturais e a sua exposição com o gestor municipal apresentaria para a sociedade uma “boa imagem” de uma corporação, que neste ponto de vista, precisava de mais atenção e investimento. Além dessa concepção existiam guardas que viam o desfile de sete de setembro como símbolo do militarismo, das noções trabalhadas pelos militares durante seus governos (1964-1968) e discordavam mais radicalmente da participação da guarda neste espaço.

Nos primeiros anos, a participação no desfile era obrigatória, cabendo, inclusive punição para os que não atendessem a convocação. Para não desfilar, alguns guardas usavam de subterfúgios pessoais, tentando se livrar da obrigatoriedade. A partir da segunda metade da década de 1990 até a presente data foi garantido à participação voluntária nestas atividades cívicas.

É a partir dessa percepção que afirmamos existir concepções diferenciadas que se sobrepõe em determinados períodos e em diferentes espaços, formando a idéia de identidade(s) para a Guarda Municipal.

A imagem apresentada aos movimentos sociais, muitas vezes vinculadas aos meios de comunicação, é a idéia de uma Guarda Municipal unida, consciente na luta por seus direitos. Uma guarda que têm consciência do seu caráter civil e devido a isso se posiciona, inclusive contra as posições dos cargos máximos da sua hierarquia através de mobilização, negociações, atos públicos e até greves.

Essa identificação foi construída na instituição com os guardas “mais antigos”, bem como com as novas turmas de guardas que foram se incorporando aos longos dos anos. As últimas, tendo inclusive que se organizar junto com a categoria para garantir as convocações.

Mas há outras imagens da Guarda Municipal. A imagem de uma instituição uniformizada, pronta para qualquer ação. Uma guarda que participa dos desfiles cívicos do 7 de setembro, com guardas que se voluntariam para mostrar a sociedade a instituição “pronta” a qualquer momento.

Esse voluntarismo do agente para toda ação é bastante presente no efetivo da Guarda. Podemos visualizar pensamentos de guardas que se admitem como “verdadeiros guardas” por encararem qualquer missão, mesmo que as condições necessárias para a efetiva ação não estejam garantidas. Outros pensam que lutar para conseguir as condições necessárias para efetiva ação, recusando as missões, seja o papel do verdadeiro profissional consciente de seu estado e suas limitações.

No ano de 2010 esse conflito de atuação pode ser visualizado no período em que os guardas municipais estiveram sem o porte de arma institucional e parte de seu efetivo se recusou a permanecer nos postos e aceitar as missões, pois compreendiam que a Guarda Municipal sem o armamento não poderia prestar o serviço de segurança.

Essa heterogeneidade de concepções que compõe a Guarda Municipal de Natal pode ser percebida dentro das discussões trazidas por Stuart Hall (2001) quando analisa a problemática das identidades no mundo contemporâneo. Para o autor o indivíduo da sociedade pós-moderna é um ser fragmentado, composto de diversas identidades relacionado à sua história e vivência social.

O sujeito, imbuído da função de Guarda Municipal, opera suas atribuições em consonância com suas heranças culturais, sejam elas herdadas da academia, da formação familiar, religiosa, militar ou de outros grupos sociais que vivenciou.

Essa pluralidade compõe o conjunto e mostra uma face da instituição que se constrói e reconstrói ao longo dos anos.

## REFERÊNCIAS

\_\_\_\_\_. Lei Nº 5.829, de 30 de novembro de 2007. Cria cargos públicos de provimento efetivo, a serem ocupados por profissionais selecionados através de concurso público, aumenta o número de cargos públicos de provimento efetivo enquadrados na Lei nº 4.108/92 e na Lei nº 4.127/92 e de cargos criados pela Lei nº 4.000/91, alterada pela Lei nº 5.499/03 e pela Lei nº 5.571/04 e dá outras providências. Disponível em: <[www.cmnat.rn.gov.br](http://www.cmnat.rn.gov.br)>. Acesso em: 30 jun. 2010.

\_\_\_\_\_. Lei complementar nº 104, de 08 de dezembro de 2008. Dispõe sobre a Lei Orgânica da Guarda Municipal do Natal e dá outras providências. **Diário Oficial do Município**, Natal, RN, ano VIII, n. 1478, 09 dez. 2008. p. 1-8.

\_\_\_\_\_. Lei Complementar nº 108, de 24 de junho de 2009. Dispõe sobre a Organização Administrativa da Estrutura de Órgãos da Prefeitura Municipal da Cidade do Natal e dá outras providências. **Diário Oficial do Município**, Natal, RN, ano IX, n. 1602, 26 jun. 2009. p. 1-16.

\_\_\_\_\_. Lei nº 01842, de 28 de agosto de 1969. Estabelece nova denominação para o cargo de Assistente Militar e dá outras providências. Disponível em: <[www.cmnat.rn.gov.br](http://www.cmnat.rn.gov.br)>. Acesso em: 30 jun. 2010.

\_\_\_\_\_. Lei nº 4000, de 04 de junho de 1991. Dispõe sobre a criação da Guarda Municipal do Natal e dá outras Providências. Disponível em: <<http://www.cmnat.rn.gov.br>>. Acesso em 12 jun. 2010.

\_\_\_\_\_. Lei nº 918, de 04 de junho de 1959. Cria a Guarda Municipal do Natal. Disponível em: <[www.cmnat.rn.gov.br](http://www.cmnat.rn.gov.br)>. Acesso em: 30 jun. 2010.

AGUIAR, Roberto A. R. Trinta afirmações para uma segurança pública democrática e efetiva. In: MARIANO, Benedito Domingos; FREITAS, Isabel (Org's). **Policia: um desafio da democracia brasileira**. Porto Alegre (RS): Corag, 2002. p. 35-43.

ALMEIDA, Rosa Maria Gross de. O processo de desumanização e o papel pedagógico dos operadores de segurança pública. In: BRASIL. **Jornada formativa de direitos humanos**. [SI]: [sn], [2010]. Cartilha publicada pelo PRONASCI/ SENASP/Ministério da Justiça para a jornada de Direitos Humanos que percorreu todo Brasil em 2010.

ALVES, Raquel Aparecida Mariano. **Raquel Aparecida Mariano Alves (GM 3139 RAQUEL MARIANO)**: depoimento [jun. 2010]. Entrevistadora: Adriana C. S. Patrício. Natal, 2010. Grav. digital 36 (min.) VLC média file (wav.). (Guarda Municipal – 3ª turma – na instituição desde 1992, atualmente escalada na Base II a disposição do projeto “Semente Cidadã”).

ANTAS, Paulo de Tarso Bandeira. **Paulo de Tarso Bandeira Antas. (GM 3083 BANDEIRA)**: depoimento [jun. 2010]. Entrevistadora: Adriana C. S. Patrício. Natal, 2010.

Grav. digital 60 (min.) VLC média file (wav.). (Guarda Municipal – 3ª turma – na instituição desde 1992, atualmente a disposição da FETAM/RN).

BALESTRERI, Ricardo. **Direitos humanos: coisa de polícia**. Passo Fundo, RS: CAPEC, Pater Editora. Cerqueira, 1998.

BRASIL. Constituição. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado Federal, 1988.

CAMARGO, Aspásia. História oral e política. In: MORAES, Marieta (Org.). **História Oral**. Rio de Janeiro: Diadorim, 1994.

COSTA, Edivan Bezerra. **Edivan Bezerra Costa (GM 3252 EDIVAN)**: depoimento [jun. 2010]. Entrevistadora: Adriana C. S. Patrício. Natal, 2010. Grav. digital 31 (min.) VLC média file (wav.). (Guarda Municipal – 3ª turma – na instituição desde 1992, atual Comandante da Guarda Municipal de Natal – Secretário Adjunto da Guarda Municipal do Natal/SEMDES).

DELGADO, L.A.N. História Oral e narrativa: tempo, memória e identidades. In: **HISTÓRIA ORAL**, 6, 2003. p. 9-25.

GOMES, Ângela de Castro. **Escrita de si, escrita da história**. Rio de Janeiro: FGV, 2004.

LANG, Alice B. S. Gordo. **História Oral: muitas dúvidas, poucas certezas e uma proposta**. [S.l]: [s.n], [199-].

MARIANO, Benedito Domingos. **Por um novo modelo de polícia no Brasil**: a inclusão dos municípios no sistema de segurança pública. São Paulo: Ed. Brasil Urgente, 2004.

MENEZES, Manoel Lima de. **Manoel Lima de Menezes (CGA 1036 MENEZES)**: depoimento [jun. 2010]. Entrevistadora: Adriana C. S. Patrício. Natal, 2010. Grav. digital 38 (min.) VLC média file (wav.). (Chefe de Grupo de Ação – 1ª turma – na instituição de 1992, ex-comandante da GMN, atualmente chefiando o grupo da Unidade de Saúde da Cidade da Esperança).

NATAL. Lei nº 4.990, de 28 de maio de 1998. Dá nova redação ao art. 1º e acrescenta o inciso VII ao art. 4º da Lei nº 4.000, de 04 de junho de 1991. Disponível em: <[www.camnat.rn.gov.br](http://www.camnat.rn.gov.br)>. Acesso em: 30 jun. 2010.

OLIVEIRA, Cicera Michely Maria de. **Cícera Michely Maria de Oliveira (GM 1057 Michely)**: depoimento [jun. 2010]. Entrevistadora: Adriana C. S. Patrício. Natal, 2010. Grav. digital 113 (min.) VLC média file (wav.). (Guarda Municipal – 1ª turma – na instituição desde 1992, atualmente afastada por licença médica).

OLIVEIRA, Eleika Lima de. **Eleika Lima de Oliveira (GM 3138 ELEIKA)**: depoimento [jun. 2010]. Entrevistadora: Adriana C. S. Patrício. Natal, 2010. Grav. digital 56 (min.) VLC média file (wav.). (Guarda Municipal – 3ª turma – na instituição desde 1992, atualmente escalada na Base II a disposição do projeto “Semente Cidadã”).

POLLAK, Michael. Memória, Esquecimento, silêncio. **Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, vol. 2, n.3, 1989.

SILVA, F. C. Teixeira. Brasil em direção ao século XXI. In: LINHARES, Maria Yedda (Org.). **História geral do Brasil**. Rio de Janeiro: Campus, 1990.

SILVA, Maria Selma Fernandes da. **Maria Selma Fernandes da Silva (CGA 1022 SELMA)**: depoimento [jun. 2010]. Entrevistadora: Adriana C. S. Patrício. Natal, 2010. Grav. digital 48 (min.) VLC média file (wav.). (Chefe de Grupo de Ação – 1ª turma – na instituição de 1992, atualmente escalada na supervisão da GMN).

SOUZA FILHO, João Paulo de. **João Paulo de Souza Filho (GM 3010 SOUZA FILHO)**: depoimento [jun. 2010]. Entrevistadora: Adriana C. S. Patrício. Natal, 2010. Grav. digital 28 (min.) VLC média file (wav.). (Guarda Municipal – 3ª turma – na instituição de 1992, atual Ouvidor da GMN).

SOUZA, João Batista de. **João Batista de Souza (GM 6067 JOÃO)**: depoimento [jun. 2010]. Entrevistadora: Adriana C. S. Patrício. Natal, 2010. Grav. digital 31(min.) VLC média file (wav.). (Guarda Municipal – 6ª turma – desde 2003, atualmente escalado na Unidade de Saúde do Pajuçara).

SOUZA, João Gilderlan Alves de. **João Gilderlan Alves de Souza (SUP. 5011 GILDERLAN)**: depoimento [jul. 2010]. Entrevistadora: Adriana C. S. Patrício. Natal, 2010. Grav. digital 28 (min.) VLC média file (wav.). (Supervisor – 5ª turma – na instituição de 2001, atualmente a disposição da Ouvidoria da GMN).

TAVARES, Genilton; OLIVEIRA, L. Carlos. **Contribuição da Guarda Municipal do Natal para o sistema de segurança pública da capital**. 2008. Monografia (Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais – Academia de Polícia Cel. Milton Freire de Andrade). Natal.

VIEIRA, Enoque Gonçalves. **Enoque Gonçalves Vieira**: depoimento [jun. 2010]. Entrevistadora: Adriana C. S. Patrício. Natal, 2010. Grav. digital 212 (min.) VLC média file (wav.). (Ex-membro da Guarda Municipal de Natal – 2ª turma, permanecendo na instituição de 1992 até 2004).

VIEIRA, Jair Lot (Sup. Editorial). **Direitos humanos: normas e convenções**. 1 ed. São Paulo: Edipro, 2003. Série Clássicos Edipro.